



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Diretoria de Custódias Complementares**

Ofício SEJUSP/DCS nº. 344/2026

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

**Adelmo Bragança de Queiroz**

Juiz de Direito

Vara de Execuções Penais

ITAÚNA/MG

Exmo. Sr.

**Consuelo Silveira Neto**

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

BELO HORIZONTE/MG

**Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Itaúna Masculina**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016861/2025-27].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

**ANÁLISE DEPEN**

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	19/01/2026 14:47	40454	WALMIR AUGUSTO DE MORAIS	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO	23/08/2017
2	30/01/2026 11:25	285557	DIEGO ADRIANO MATIAS	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO	02/03/2018
3	20/01/2026 10:37	920922	STANLEY DA SILVA GONZALES	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	27/11/2020
4	30/01/2026 11:29	642611	SIMAO VIANA MARTINS JUNIOR	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	09/03/2021
5	20/01/2026 10:40	976651	MAYCOL ZACARIAS HUAMAN LEIVA	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	28/12/2021
6	19/01/2026 15:38	231460	JÚNIO PASSOS DA SILVA	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	30/06/2022
7	30/01/2026 11:31	563147	ROMARIO SOUZA PEREIRA DE FARIA	COMPLEXO PÚBLICO PRIVADO - PPP I	01/08/2022
8	30/01/2026 11:39	348936	PABLO DA SILVA	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	09/08/2022
9	20/01/2026 10:28	910652	BERNARDO AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	25/06/2023
10	20/01/2026 09:27	357266	CLEBER VINICIUS ANTUNES DE OLIVEIRA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	18/10/2023
11	30/01/2026 11:51	661888	DEIVID GUIMARAES PARREIRAS	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO	18/01/2024
12	30/01/2026 11:54	253235	CHARLES LUCIANO MARIANO SOARES	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	26/02/2024
13	19/01/2026 17:16	305702	PAULO HENRIQUE NUNES VILELA	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	21/03/2024
14	30/01/2026 12:00	341906	LEANDRO DA SILVA FREITAS	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	30/07/2024
15	20/01/2026 10:09	521927	VINICIUS MARCELINO DE JESUS	PRESÍDIO DE FLORAMAR	23/08/2024
16	20/01/2026 11:15	1111355	LEANDRO LOPES FERREIRA DE PAULO	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	13/09/2024
17	30/01/2026 12:02	273876	ROMULO REGIS DA SILVA	PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	18/11/2024

<b>18</b>	19/01/2026 15:34	226384	RUBENS MARCELO IZAIAS	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	19/11/2024
<b>19</b>	20/01/2026 10:45	610538	CAIO SERGIO ALVES BARBOSA	COMPLEXO PENITENCIÁRIO DOUTOR PIO CANEDO	28/06/2025

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Fábio Cesar Simões Moreira**  
Superintendente de Gestão de Vagas

**Leonardo Mattos Alves Badaró**  
Diretor-Geral  
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 06/02/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 06/02/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **132681311** e o código CRC **8D113D15**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016861/2025-27

SEI nº 132681311

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903